AMAPÁ PREVIDÊNCIA
AMPREV

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRIMEIRO TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2016

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da Amapá Previdência, no Município de Macapá - AP, em atendimento as deliberações do Conselho Fiscal - COFISPREV e, em cumprimento ao art. 107 e incisos da Lei nº 0915/2015, do Regimento Interno do Conselho Fiscal e da convocação do presidente do Conselho Fiscal, para produzir o relatório dos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2016, conforme segue:

(1) Durante o presente exercício os membros deste Conselho Fiscal analisaram processos, informações coletadas e Balancetes que compreendem: Contas Patrimoniais, Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias dos meses de janeiro a março de 2016, a seguir:

- Gastos autorizados e efetuados de acordo com as normas legais (art. 108 da Lei nº 0915/05);
- Foram adotados procedimentos previstos nas Leis nºs 4.320/64 e 9.717/98-MPS, Decreto nº 6976/09, Portaria MPS nº 916/03, Portaria MF nº 184/08, Portarias do STN nº 828/11, 231/12 e 438/12 e Resolução TCE-MT nº 03/2013;
- Cumpridas as obrigações contratuais legais, inclusive os de natureza fiscal, tributária e previdenciária, ressalvando o seguinte:
  - ✓ ***DAS RECEITAS***

(2) Na conta receita de ***Contribuição dos Segurados***, os valores declarados e recolhidos estão representados, conforme quadro abaixo:

2.1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	322.980,40	352.342,25	188,39	0,00	675.511,04	0,00
FEV	336.592,03	367.191,30	188,39	0,00	703.971,72	0,00
MAR	334.038,83	364.406,00	188,39	0,00	698.633,22	0,00
MÊS	PLANO FINANCEIRO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	921.805,42	1.005.605,91	40.204,10	5.740,19	1.973.355,62	0,00
FEV	920.517,26	1.004.200,64	39.289,01	5.740,19	1.969.747,10	0,00
MAR	919.926,26	1.003.555,90	39.161,02	5.740,19	1.968.383,37	0,00

- Ressaltamos, que os valores: R$ 558.326,80, R$ 437.626,06 e R$ 441.647,77, no total de R$ 1.437.600,63 foram ***compensados,*** com parte dos valores patronais devido do Plano Financeiro, nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente, que fazem parte do valor recolhido.

2.2. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	1.094,78	1.194,31	0,00	0,00	2.289,09	0,00
FEV	1.094,78	1.194,31	0,00	0,00	2.289,09	0,00
MAR	1.094,78	1.194,31	0,00	0,00	2.289,09	0,00
MÊS	PLANO FINANCEIRO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	216.049,03	235.689,85	0,00	0,00	451.738,88	0,00
FEV	215.413,41	234.996,44	0,00	0,00	450.409,85	0,00
MAR	215.391,41	234.972,31	0,00	0,00	0,00	450.363,72

2.3. TRIBUNAL DE CONTAS

MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	35.639,89	38.879,88	0,00	0,00	74.519,77	0,00
FEV	35.691,87	38.936,59	0,00	0,00	74.628,46	0,00
MAR	35.684,62	38.928,67	0,00	0,00	74.613,29	0,00
MÊS	PLANO FINANCEIRO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	165.226,57	180.247,15	4.426,07	1.270,41	351.170,20	0,00
FEV	165.312,03	180.340,38	4.426,07	1.270,41	351.348,89	0,00
MAR	165.344,91	180.376,25	4.426,07	534,15	350.681,38	0,00

2.4. MINISTÉRIO PÚBLICO

MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	150.445,05	164.121,85	0,00	0,00	314.566,90	0,00

FEV	152.337,52	166.186,31	0,00	0,00	318.523,83	0,00
MAR	155.867,95	170.037,75	0,00	0,00	325.905,70	0,00
MÊS	PLANO FINANCEIRO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	284.649,40	310.526,73	32.533,33	0,0	627.709,46	0,00
FEV	285.482,72	311.435,81	31.962,45	0,00	628.880,98	0,00
MAR	286.139,43	312.152,24	31.962,45	0,00	630.254,12	0,00

- Identificamos que os valores: R$ 45.594,57, R$ 46.472,76 e R$ 9.757,55 no valor total de R$ 101.824,88 foram ***compensados*** do valor patronal do Plano Previdenciário, nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente;
- Identificamos que os valores: R$ 10.548,33 e R$ 518,09, no valor total de R$ 11.066,42 foram **compensados** do valor patronal do Plano Financeiro, nos meses de janeiro e março, respectivamente;
- Todos os valores compensados pelo MP compõem o montante recolhido.

2.5. PODER EXECUTIVO - GEA

MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	5.181.947,44	5.563.033,57	0,00	0,00	1.951.905,01	8.883.076,00
FEV	5.187.495,65	5.659.086,16	0,00	0,00	12.623,11	10.833.958,70
MAR	5.692.475,58	6.209.973,36	0,00	0,00	8.526,31	11.893.922,63
MÊS	PLANO FINANCEIRO				VLR. RECOLHIDO	DIFERENÇA A RECOLHER
	SEGURADO	PATRONAL	INATIVOS	PENSIONISTAS		
JAN	7.782.904,04	8.490.440,77	0,00	0,00	2.485.609,42	13.787.735,39
FEV	7.551.997,15	8.238.542,34	0,00	0,00	0,00	15.990.539,49
MAR	7.258.001,11	7.917.819,40	0,00	0,00	0,00	15.175.820,51

2.6. Observamos que o procedimento caracteriza ***apropriação indébita*** dos valores não repassados, referente a ***contribuição de segurados,*** fato observado no período no Poder Executivo – GEA.

(3) Constatamos no período de janeiro a março de 2016, a receita orçada e realizada, conforme quadro abaixo:

CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PRIMEIRO TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2016

MESES	RECEITA ORÇADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA
JANEIRO	R$ 60.932.550,25	R$ 52.366.311,79	R$ 8.566.238,46
FEVEREIRO	R$ 60.932.550,25	R$ 57.984.881,64	R$ 2.947.668,61
MARÇO	R$ 60.932.550,25	R$ 121.199.751,11	(-) R$ 60.267.200,86
TOTAL	R$ 182.797.650,75	R$ 231.550.944,54	(-) R$ 48.753.293,79

3.1. A receita orçada total do exercício no valor de R$ 731.190.603,00 (:12);

3.2. O resultado no primeiro trimestre apresenta receita realizada superior a orçada, que superou em mais de 50%, somente no primeiro trimestre.

(4) Identificamos valores insignificantes quanto aos acordos de parcelamentos;

(5) Também, que os valores mensais de contribuições previdenciárias e parcelamentos não recolhidos, são registrados pela contabilidade na conta dívida ativa;

(6) Observado também, relevância nas contas de outras receitas das previsões orçamentárias, realizações e resultados, conforme quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DAS RECEITAS ORÇADAS E REALIZADAS

CONTA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R$	RECEITAS REALIZADAS R$	DIFERENÇA R$
Receita Correntes	423.921.072,01	224.078.740,69	199.842.331,32
Receita de Capital	244.099,00	0,00	244.099,00
Receita Correntes Int. Orçament	307.025.431,99	7.472.203,85	299.553.228,14
TOTAL	731.190.603,00	231.550.944,54	499.639.658,46

✓ ***DAS DESPESAS***

(7) Constatamos no período de janeiro a março de 2016, a despesa empenhada, liquidada e paga, conforme quadro abaixo:

MESES	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
JANEIRO	R$ 88.130.201,56	R$ 5.320.628,52	R$ 4.558.257,66

FEVEREIRO	R$ 235.918,23	R$ 5.258.302,11	R$ 5.701.264,38
MARÇO	R$ 300.184,92	R$ 5.930.379,93	R$ 5.891.222,41
TOTAL	R$ 88.666.304,71	R$ 16.509.310,56	R$ 16.150.744,45

5.1. Observamos que a despesa liquidada e paga está compatível com a empenhada.

(8) Identificamos no Plano Financeiro, nas contas: ***Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas*** o valor representativo de R$ 7.428.748,91 e Pensões no valor de R$ 5.732.309,40, sendo executada e pago no período de janeiro a março;

(9) Também, no Regime Estatutário do Plano Financeiro, na conta ***Pensões*** o valor de R$ 414.783,25, liquidado e pago no trimestre;

(10) Identificamos investimentos em **equipamentos e material permanente** no valor de R$ 117.224,00;

(11) Constatamos no grupo ***Pessoal a Pagar***, na conta ***Salários, Remunerações e Benefício*** saldo remanescente de R$ 120.686,73, que deve ser analisado;

(12) Identificamos no grupo ***Encargos Sociais a Pagar*** na conta ***INSS – Contribuição s/Salários*** saldo remanescente de **R$ 14.967,36**, que merece ser analisado;

(13) Também, no grupo ***Valores Restituíveis***, nas contas: ***IRRF Devido ao Tesouro Nacional*** saldo remanescente no valor de **R$ 55.254,49**, ***INSS*** no valor de **R$ 114.657,45**, ***IRRF Gastos Administrativos*** no valor de **R$ 31.460,23**, ***ICMS*** no valor de **R$ 381,48**, ***Pensão Alimentícia*** no valor de **R$ 7.365,03** e ***Mensalidades Uniodonto*** no valor de **R$ 3.378,19,** que merecem ser conciliados;

(14) Feitas à execução orçamentária da receita e despesas, que somado aos investimentos do período apresentou um **superávit no trimestre** no valor de **R$ 273.847.846,20**;

(15) Importante ressaltar o saldo dos valores em ***disponibilidade caixa e equivalentes de caixa*** no valor de **R$ 1.195.465,57**, para fazer frente as obrigações registradas no Passivo Circulante no valor de **R$ 844.911,83**;

- ✓ ***DOS BENEFÍCIOS***

(16) Identificado relevantes pagamentos com ***aposentadorias e pensões***, no período, o valor de **R$ 13.603.341,83**;

(17) Constatamos valores repassados quanto a guarda territorial no trimestre;

(18) **Reincidente** os benefícios temporários pagos diretamente pelos entes (MP, TAJP e TCE), são compensados na contribuição patronal apurada, que tal procedimento está alicerçado no entendimento da assessoria jurídica da própria AMPREV;

(19) No trimestre continua ativo os procedimentos de pagamentos de aposentadoria executadas pelos próprios entes contributivos, o que está fora de suas competências e, que é devida a instituição gestora dos recursos previdenciários, no caso a Amapá Previdência, em exercer e executar esse fundamento legal, na forma do art. 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 c/c o § 20, do art. 40 da Carta Magna/88;

(20)Também, identificamos exceção a essa prática, 112 processos previdenciários civis de servidores aposentados e pensionistas, que adentraram e foram analisados diretamente pela AMPREV, no primeiro trimestre;

✓ ***DOS CONTROLES***

(21) Quanto ao sistema de TI registramos a apuração e fechamento mensal das contas de resultado (receita e despesa), com apuração das contas de resultado sem destacar nas contas patrimoniais o resultado do mês especificado;

(22) Identificamos ausências de prestação de contas de viagens (diárias), com valores pendentes no balancete de março, devendo a gestão providenciar e gerir procedimentos de regularização;

(23) Merece destaque a atuação preventiva da ***Auditoria Interna***, no que tange a análise e controle dos processos, verificamos prática célere na aprovação dos procedimentos inerentes para fiscalização, fruição dos benefícios, diárias e de prestação de contas. Cabe ressaltar, que foram analisados o montante, conforme quadro abaixo:

- PROCESSOS ANALISADOS – AUDITORIA INTERNA

ADM OU JUDICIAIS	PREVID CIVIS	PREVID MILITARES	TOTAL
41	**112**	**05**	**158**

(24)Identificado demora na prestação de contas do servidor, ausência de baixa na conta ***Adiantamento de Suprimento de Fundo***;

(25) Observamos lançamentos de ***Créditos a Curto Prazo*** em aberto, que carecem de análise;

Assim, concluímos que as contas de receita e despesa guardam conformidade com a previsão orçamentária e sustentam as formalidades previstas nas Leis nº 0915/05 e 960/05 da entidade, bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus aspectos relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da AMPREV, em 31 de março de 2016.

Pelo exposto e diante do demonstrativo das contas distribuídas aos pares deste Conselho Fiscal - COFISPREV, recomendamos pela sua ***aprovação*** e submetemos a apreciação do Conselho Fiscal da AMPREV, que será realizado em, 25 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a constar, eu Anatal de Jesus Pires de Oliveira, secretariei e produzi o presente relatório que vai devidamente assinado por mim e pelo Conselheiro Raimundo Jorge de Alcantara Penalber, membros presentes deste Conselho.

Macapá - AP, 23 de agosto de 2016.

Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Conselho Fiscal-Membro

Raimundo Jorge de Alcântara Penalber
Conselho Fiscal-Membro